



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.230/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 044/2009 – PMU.

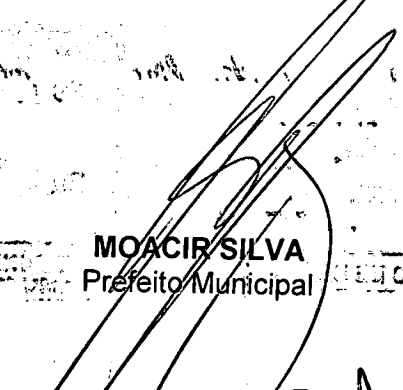
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 044/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de 300 (trezentas) horas máquinas de pá carregadeira com potência mínima de 150 HP, com articulação, caçamba de no mínimo 1,70 m3 e peso operacional acima de 9.500 Kgs, para serviços de terraplanagem, conforme a necessidade do município, conforme os locais indicados pela Secretaria de Agricultura. A contratada é responsável pelo fornecimento do combustível, tendo sido declarada vencedora a empresa **RUIZ E MARTINEZ LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 1.230/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 044/2009 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 044/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de 300 (trezentas) horas máquinas de pó e carregadeira com potência mínima de 150 HP, com articulação, capacidade de no mínimo 1,70 m³ e peso operacional acima de 9.500 kg, para serviços de terraplanagem, conforme a necessidade do município, conforme os locais indicados pela Secretaria de Agricultura. A contratada é responsável pelo fornecimento do combustível, tendo sido declarada vencedora a empresa RUIZ E MARTINEZ LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁCO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2009.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14	Outubro 2009
DE Nº 8704	
UMUARAMA,	14/10/2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração